

ATO Nº 708/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/03139, e em face da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ em sede de Agravo em Recurso Especial nº 2410856-MT (2023/0252285-9), acerca dos autos da Ação Penal nº 0011668-44.2009.8.11.0042, resolve reintegrar no serviço público estadual o Sr. LAURENIO LOPES VALDERRAMAS, matrícula funcional nº 122751/001, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, a partir de 23 de abril de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53bf9794

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar